



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas Gerais
CNPJ – 17.706.656/0001-27

EDITAL Nº 008/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA**, Estado de Minas Gerais, na forma da legislação vigente, torna público e faz saber que estarão abertas as inscrições para **Processo Seletivo Simplificado**, visando à contratação temporária, por prazo indeterminado e por excepcional interesse público, de **médicos especialistas** nas áreas de **Pediatria, Psiquiatria e Clínico Geral**, este último para cadastro reserva.

As contratações terão a finalidade de atender às necessidades contingenciais e temporárias da Secretaria Municipal de Saúde, até que seja realizado concurso público para o preenchimento definitivo das vagas. Os contratos poderão ser rescindidos a critério da contratante ou quando não houver mais a necessidade que justifique a contratação temporária, evitando a paralisação de serviços essenciais.

1. DA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O processo seletivo será conduzido pela Secretaria Municipal de Saúde e terá como objetivo selecionar profissionais para a contratação temporária de Médicos nas áreas solicitadas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrição será entre os dias **22 de abril a 24 de abril de 2025**.

2.2 A documentação a seguir, deverá ser entregue em **envelope lacrado**, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia/MG, localizado na Avenida Antônio Esteves Ribeiro, 340, Centro – Dona Euzébia/MG, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 16:00.

- a)** Diploma de graduação em Medicina e inscrição regular no Conselho Regional de Medicina (CRM) de Minas Gerais;
- b)** Comprovante de conclusão de residência médica na especialidade pleiteada (Pediatria ou Psiquiatria);
- c)** Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;
- d)** Documento de identificação pessoal com foto (RG, CNH, CPF);
- e)** Comprovação de nacionalidade brasileira ou portuguesa com igualdade de direitos e obrigações civis e políticos;
- f)** Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g)** Comprovação de regularidade com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas Gerais
CNPJ – 17.706.656/0001-27

h) Documentação comprobatória de títulos, conforme previsto no **item 3.4** deste edital.

2.3 A responsabilidade pela entrega correta e completa da documentação é exclusiva do candidato. Serão considerados **não habilitados** os candidatos que apresentarem documentação incompleta.

3. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. O processo seletivo será composto por avaliação de títulos, que será realizada de acordo com os critérios estabelecidos no item **3.4** deste edital.

3.2. A pontuação máxima será de 100 pontos. Títulos que ultrapassarem essa pontuação serão desconsiderados.

3.3. Os documentos e títulos deverão ser entregues conforme previsto nos itens 2.1 e 2.2.

3.4. A pontuação dos títulos será atribuída conforme os seguintes critérios:

- 1 ponto por ano de experiência na função para a qual o candidato se inscreveu.
- 1 ponto por cursos ou certificações na área de atuação na área pretendida.
- 2 pontos por pós-graduação lato sensu.
- 4 pontos por pós-graduação stricto sensu (mestrado).
- 6 pontos por pós-graduação stricto sensu (doutorado).

3.5. A classificação final será obtida pela soma das pontuações.

3.6. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão aplicados:

a) Maior idade.

b) Maior tempo de experiência na função.

4. DOS RESULTADOS E RECURSOS

4.1. O resultado preliminar será publicado no dia 25 de abril de 2025. Os candidatos terão 2 dias úteis após a publicação para interpor recurso.

4.2. Os recursos deverão ser protocolados na sala de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia/MG, localizado na Avenida Antônio Esteves Ribeiro, 340, Centro – Dona Euzébia/MG, dentro do prazo estipulado, e serão analisados pela comissão responsável.

4.3. O recurso deverá ser fundamentado, com apresentação de argumentos e justificativas baseadas na legislação ou publicações relevantes à área da saúde.

4.4. O resultado final será publicado no dia 30 de abril de 2025, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial <http://donaezebia.mg.gov.br/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas Gerais
CNPJ – 17.706.656/0001-27

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O processo seletivo será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.4. Após a seleção, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos originais, juntamente com cópias autenticadas e 2 fotos 3x4, no momento da assinatura do contrato.

5.2. Os documentos de identificação incluem: RG, CPF, comprovante de regularidade eleitoral, comprovante de regularidade com as obrigações militares (se aplicável), além de outros documentos que comprovem a qualificação exigida.

5.3. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no prazo, perderá automaticamente o direito à contratação.

5.4. O candidato aprovado será convocado para assinatura do contrato e deverá iniciar suas atividades dentro de até 2 (dois) dias úteis após a convocação. Para isso, deverá apresentar a seguinte documentação:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de votação;
- Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Certificado de Conclusão do Curso de Medicina;
- Comprovante de inscrição no CRM;
- Comprovante de Residência Médica na área pretendida (Pediatria ou Psiquiatria);
- Declaração de bens;
- Declaração de que não acumula cargos públicos de forma irregular (art. 37, XVI da CRFB/1988);
- 2 fotos 3x4 recentes.

5.5. Caso o candidato aprovado não apresente a documentação completa ou necessária no prazo estabelecido, será desclassificado.

5.6. Durante o processo seletivo, dados pessoais dos candidatos poderão ser coletados e tratados, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). O tratamento desses dados será realizado para fins de seleção e contratação, com medidas de segurança para proteção dos dados pessoais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dona Euzébia, 15 de abril de 2025.

João Batista Teixeira

Secretário Municipal de Saúde

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE EDITAL
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 15/04/2025

Renato Pereira de Moura
Secretário de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas Gerais
CNPJ – 17.706.656/0001-27

ANEXO I

FUNÇÃO DISPONÍVEL PARA A SELEÇÃO

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	SALÁRIO BASE REMUNERAÇÃO MENSAL	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES, ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS
MÉDICO PSIQUIATRA	20 horas	1	R\$ 13.082,33	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; desenvolver e executar planos e programas de saúde, direcionando as atividades médico-sanitárias conforme as necessidades diagnosticadas; opinar tecnicamente nos processos de padronização, aquisição, distribuição, instalação e manutenção de equipamentos e materiais para área de saúde; fazer notificação de doenças infectocontagiosas; prestar atendimentos médico preventivos, terapêuticos e/ou de emergência, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo o tratamento, prestando orientações e solicitando hospitalização, se necessário; requisitar, analisar, interpretar exames complementares de laboratório para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico; participar de juntas médicas, relacionados a exame de sanidade mental, dependência química e periculosidade; participar de equipe multidisciplinar visando individualização do tratamento; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área, desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população.
MÉDICO PEDIÁTRA	12 horas	1	R\$ 6.489,08	Realizar consultas pediátricas e acompanhamento do desenvolvimento infantil; tratar doenças específicas da faixa etária; executar programas de imunização e prevenção; realizar orientações aos pais e cuidadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas Gerais
CNPJ – 17.706.656/0001-27

MÉDICO CLÍNICO GERAL	20 horas	CADASTRO RESERVA	R\$ 9.598,46	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; desenvolver e executar planos e programas de saúde, direcionando as atividades médico-sanitárias conforme as necessidades diagnosticadas; opinar tecnicamente nos processos de padronização, aquisição, distribuição, instalação e manutenção de equipamentos e materiais para área de saúde; fazer notificação de doenças infecto-contagiosas; prestar atendimentos médico preventivos, terapêuticos e/ou de emergência, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo o tratamento, prestando orientações e solicitando hospitalização, se necessário; requisitar, analisar, interpretar exames complementares de laboratório para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico; participar de juntas médicas, relacionados a exame de sanidade mental, dependência química e periculosidade; participar de equipe multidisciplinar visando individualização do tratamento; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área, desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população.
---------------------------------	-----------------	-----------------------------	---------------------	--